30 ANOS SPLIU
AO SERVIÇO DOS PROFESSORES

Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades

BOLETIM INFORMATIVO Online

Março 2024

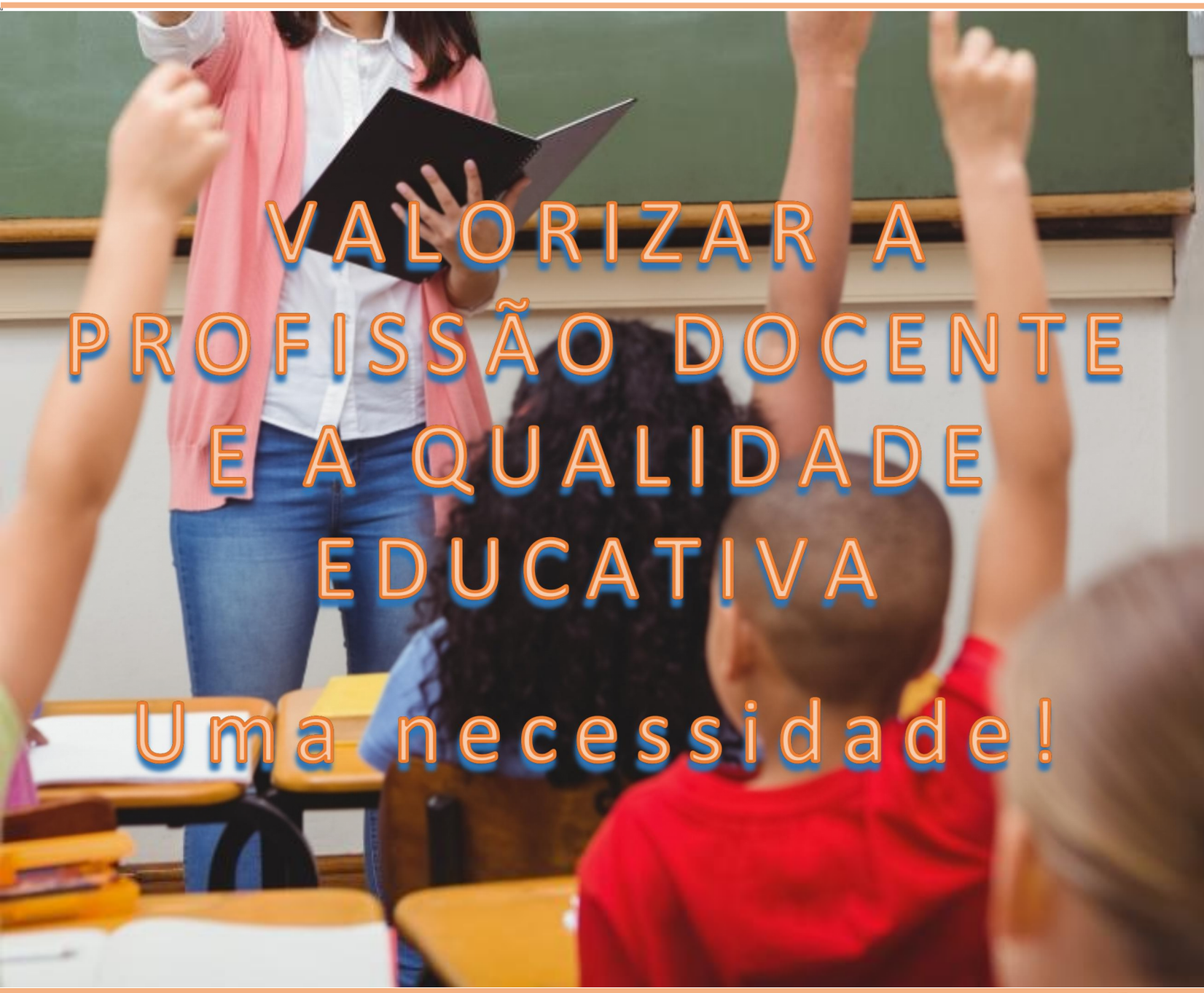

VALORIZAR A PROFISSÃO DOCENTE E A QUALIDADE EDUCATIVA

Uma necessidade!

© Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades

COMUNICADO

VALORIZAÇÃO DA PROFISSÃO DOCENTE E DA QUALIDADE EDUCATIVA

O novo Governo estará obrigado a encontrar soluções urgentes para valorizar a carreira docente e deste modo promover a atratividade para a profissão de professor.

O SPLIU, com total disponibilidade para o diálogo, apelará ao novo Ministro da Educação para, com celeridade, iniciar processos negociais sobre diversos assuntos.

Consulte as reivindicações do SPLIU.

CONSULTE OS PRÉ-AVISOS DE GREVE EM:

www.spliu.pt

COMUNICADO

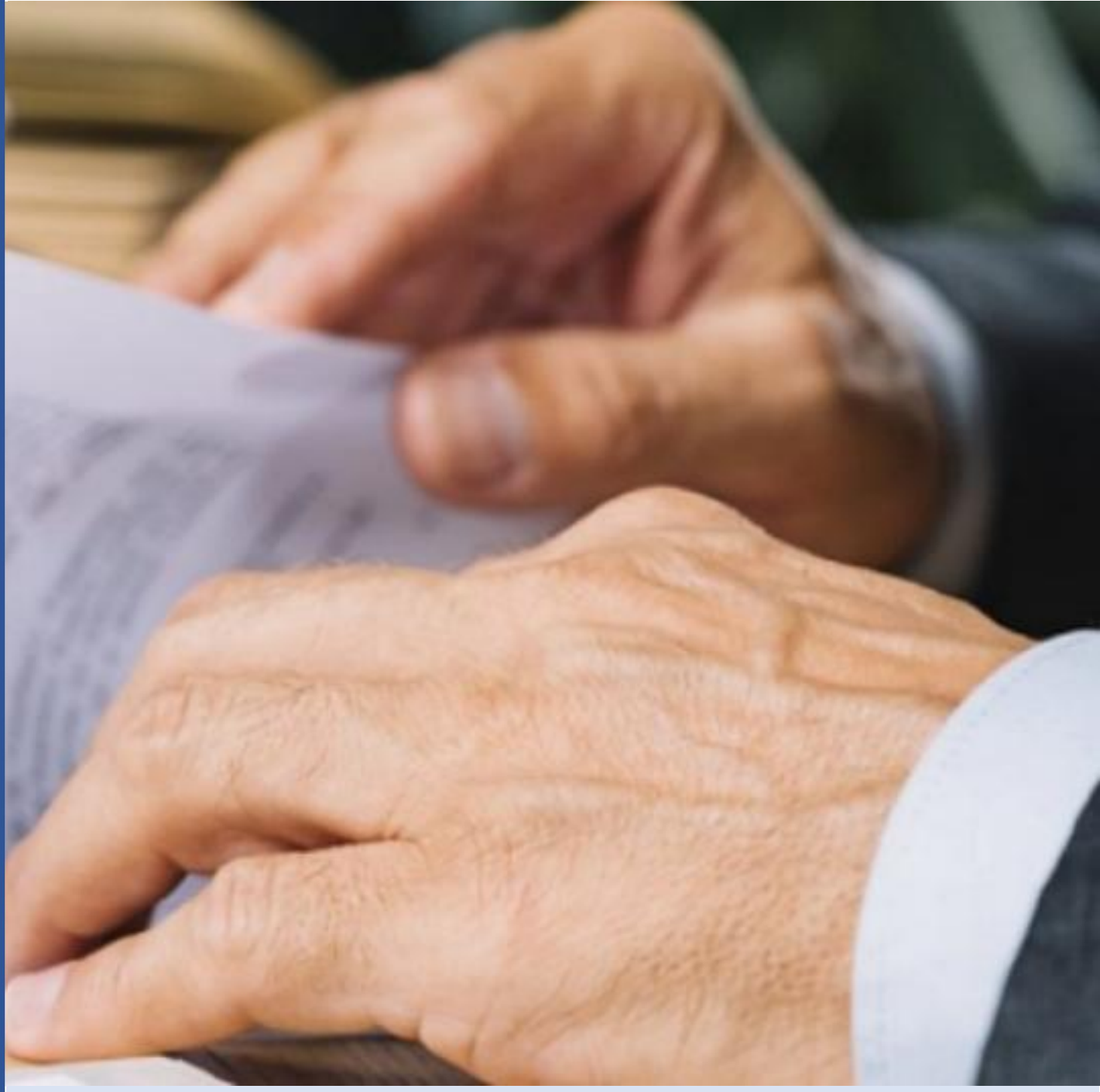

REINSCRIÇÃO NA CGA

PONTO DA SITUAÇÃO

Assim que o SPLIU recebeu a informação, transmitida pela CGA e pelo IGeFE, de que foram suspensas as reinscrições de ex-subscritores na CGA, apresentou uma queixa à Provedoria da Justiça pugnando pela reposição da igualdade para todos os docentes.

É urgente a manutenção do direito de reinscrição na CGA dos docentes que, tendo sido subscritores da Caixa antes de 2006-01-01, voltaram após essa data a desempenhar funções às quais, nos termos da legislação vigente antes da Lei n.º 60/2005, de 29 de dezembro, fosse aplicável o regime da CGA, independentemente da existência de interrupções temporais entre os períodos de trabalho.

Neste seguimento, o SPLIU tem continuado a conceder apoio individual aos associados que manifestaram pessoalmente a intenção de recorrer à via judicial.

O SPLIU também já deu entrada no respetivo tribunal com uma ação judicial coletiva contra o Ministério da Educação e contra a CGA. Todos os associados do SPLIU, que tenham estado inscritos na CGA antes de 01/01/2006 e que aquando do reinício de funções em momento posterior tenham perdido a qualidade de subscritor, estão representados nesta ação judicial.

COMUNICADO

SPLIU CONSIDERA QUE VAGAS PARA O CI NÃO CORRESPONDEM ÀS NECESSIDADES PERMANENTES DAS ESCOLAS

O discurso político do Ministro da Educação em relação à gestão e recrutamento de educadores e professores, teve sempre como linha condutora a estabilidade do funcionamento das escolas e dos próprios docentes através da sua fixação a quadros de agrupamento de escolas. Todavia, o que resulta de uma análise mais circunstanciada aos dados transportados pela Portaria nº 110-A/2024/1, de 19 de março, é constatar-se que as mais de 20.000 vagas anunciadas pela tutela em QA/QE ficam aquém de tal ordem de grandeza, pois se às vagas positivas subtrairmos as vagas negativas, não se atinge tal objetivo, podendo-se desde logo inferir que as vagas abertas em QA/QE não correspondem às necessidades permanentes das escolas.

Parece ao SPLIU que o ME terá optado pela manutenção de um número mais elevado que o expectável de professores em QZP para necessidades transitórias, sem que se consiga percecionar, com objetividade, os motivos de tal estratégia face ao modelo de concurso definido pelo DL nº 32-A/2023, de 8 de maio, designadamente, pelo facto de o Concurso Interno ter uma periodicidade anual.

Por outro lado, considera o SPLIU que a leitura dos dados inseridos nos vários quadros que constam da Portaria, aplicabilidade e respetivas implicações práticas daí decorrentes, carecem de esclarecimento sistemático por parte do ME, adequado às circunstâncias e variáveis em presença para as diversas situações em que se encontram os potenciais candidatos a concurso.

Dadas as circunstâncias conjunturais, entende o SPLIU que as vagas plasmadas na Portaria nº 110-A/2024/1, de 19 de março, em nada contribuem para resolver o problema da falta de docentes profissionalizados nas escolas. É necessário fazer mais!... Muito mais, na dignificação da imagem social e profissional dos Educadores e Professores, assim como na valorização inequívoca da carreira docente.

PROFESSOR

PALAVRA DO ANO DE 2023 ELEITA PELOS PORTUGUESES

Fica, mais uma vez, registado o reconhecimento e o apreço que os portugueses têm pelos seus professores e a importância da classe docente na sociedade portuguesa.

É preciso ...

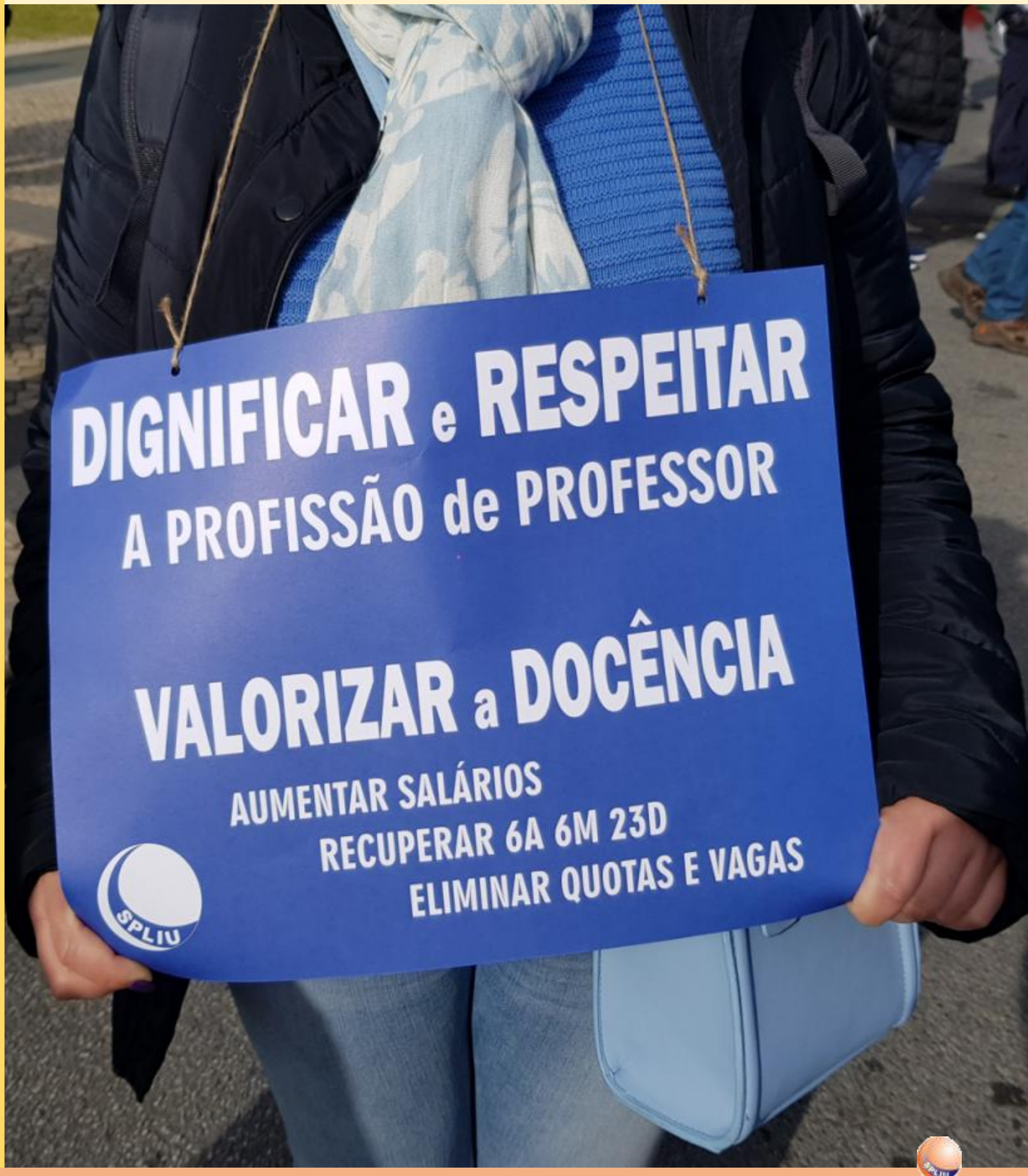

FORMAÇÃO

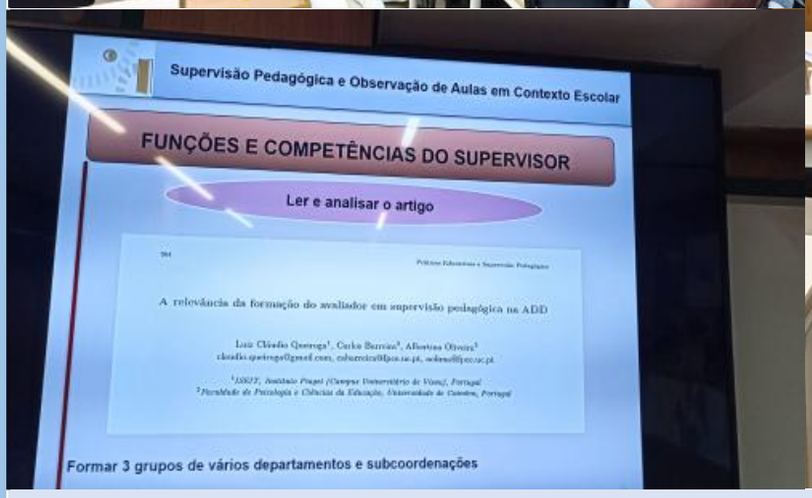

AÇÃO DE FORMAÇÃO

Durante os meses de fevereiro e março, a Delegação Regional do SPLIU da Maia organizou, no Auditório das suas instalações, a Ação de Formação intitulada, Supervisão Pedagógica e Observação de Aulas em Contexto Escolar. Esta Ação, inovadora no Centro de Formação Agostinho da Silva, realizada apenas na modalidade On-Line, foi, pela primeira vez, ministrada presencialmente pelo Doutor Cláudio Queiroga. As(os) nossas(os) Formandas(os), foram convidados a experienciarem novos métodos pedagógicos de Supervisão Pedagógica, a fim de melhorarem as suas pedagogias em sala de aula através, entre muitas coisas, do trabalho colaborativo e de pares.

Através da apresentação e experimentação destes novos métodos, e por comparação com os praticados até ao momento, o Formador apresentou novas realidades e vários exemplos, em curso em outros agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas. Ficam aqui algumas fotos da dinâmica criada nas várias sessões de formação.

O SPLIU continuará a estar na vanguarda da Formação para todas as áreas disciplinares quer na sua forma presencial, quer on-line.

Paulo Pereira
O Delegado Regional do SPLIU da Maia

INSTITUCIONAL

30 ANOS SPLIU

AO SERVIÇO DOS PROFESSORES

30 ANOS SPLIU
AO SERVIÇO DOS PROFESSORES

É TEMPO DE...

RECUPERAR O TEMPO DE SERVIÇO 6A6M23D

CORRIGIR AS DESIGUALDADES

EXTINGUIR QUOTAS E VAGAS

ADEQUAR OS HORÁRIOS DE TRABALHO

REJUVENESCER O CORPO DOCENTE

VALORIZAR E DIGNIFICAR OS PROFESSORES

Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades
Praça Nuno Gonçalves, 2 A – 1600-170 Lisboa 217 815 740, 910 903 929 spliu@spliu.pt www.spliu.pt

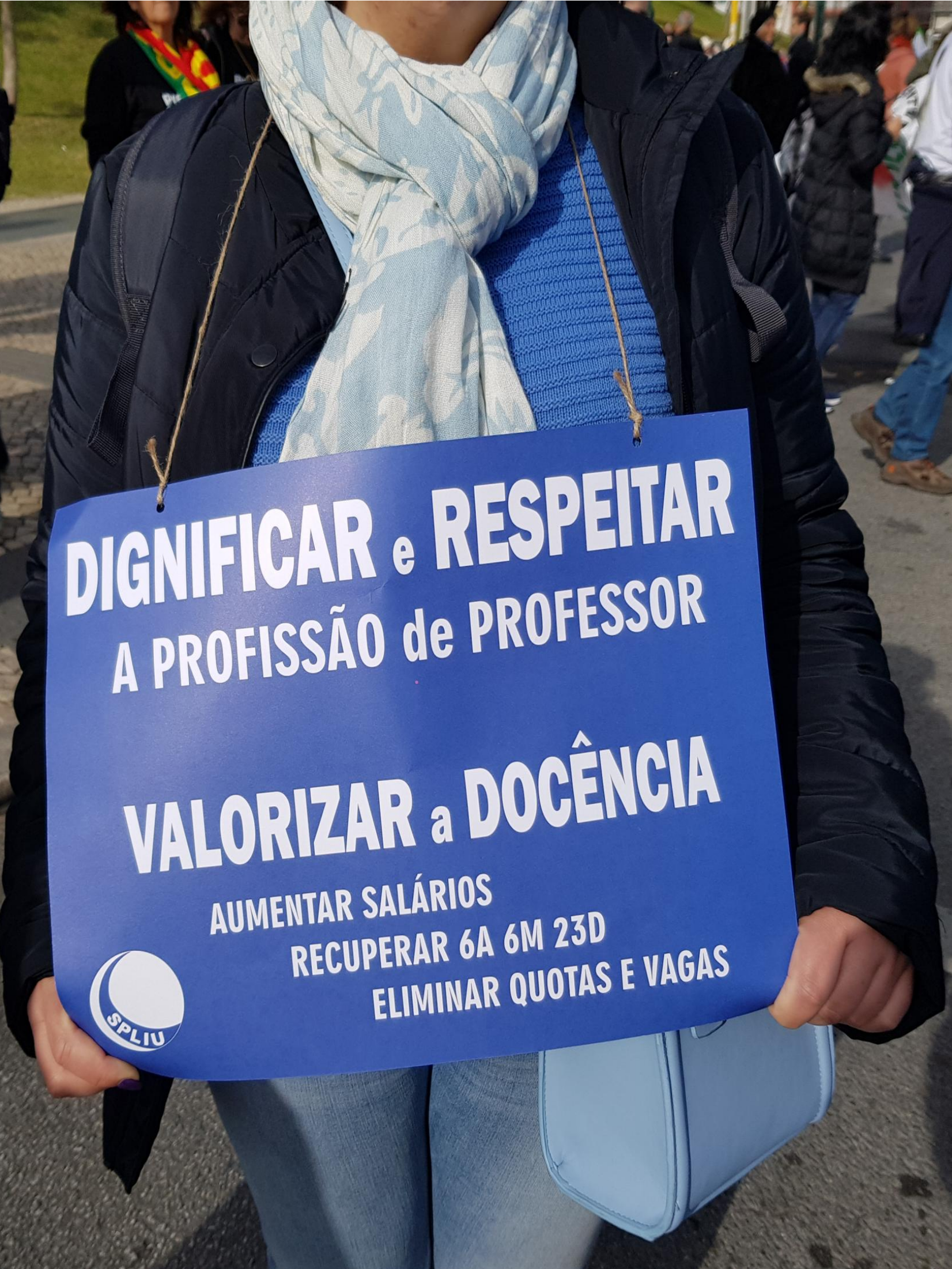
DIGNIFICAR e RESPEITAR
A PROFISSÃO de PROFESSOR
VALORIZAR a DOCÊNCIA
AUMENTAR SALÁRIOS
RECUPERAR 6A 6M 23D
ELIMINAR QUOTAS E VAGAS
SPLIU

EDUCAÇÃO EM NÚMEROS - PORTUGAL 2023

Consulte relatório mais recente sobre a situação da Educação em Portugal publicado pela DGEEC. Aceda aqui.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Relatório do Estado da Educação - 2022

PROTOCOLOS

Dentbril
Clínica Médica e Dentária

Protocolo estabelecido entre o SPLIU e a Dentbril.

A Dentbril iniciou a sua actividade em Março de 2003, numa zona central da cidade de Castelo Branco, onde oferece um conjunto alargado de soluções de saúde oral.

Consulte as condições do protocolo.

Colega, sindicalize-se

Dê mais força ao SPLIU !

SPLIU - o seu sindicato

ÍNDICES REMUNERATÓRIOS
Reestruturar a carreira docente com aumento dos índices remuneratórios

QUOTAS E VAGAS NA PROGRESSÃO
Rever a matriz de avaliação do desempenho docente

CONCURSO INTERNO EM 2023
Alterar o modelo de recrutamento e seleção de professores

REGIME ESPECIAL DE APOSENTAÇÃO
Rejuvenescer a classe docente

HORÁRIOS JUSTOS E RIGOROSOS
Melhorar as condições de trabalho

VALORIZAR A DOCÊNCIA

Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades
Praça Nuno Gonçalves, 2 A – 1600-170 Lisboa | 217 815 740, 910 903 929 | spliu@spliu.pt | www.spliu.pt

LEGISLAÇÃO RECENTE

Despacho n.º 3025/2024 - Diário da República n.º 58/2024, Série II de 2024-03-21 - Educação - Gabinete do Ministro da Educação. Altera o Despacho n.º 8356/2022, de 8 de julho, que aprova o calendário escolar, para os anos letivos de 2022- 2023 e de 2023- 2024, dos estabelecimentos públicos de educação pré- escolar e dos ensinos básico e secundário, dos estabelecimentos particulares de ensino especial, bem como o calendário de provas e exames.

Portaria n.º 110-A/2024/1 - Diário da República n.º 56/2024, Suplemento, Série I de 2024-03-19. Presidência do Conselho de Ministros, Finanças e Educação. Fixa as vagas do concurso interno e externo dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas e dos quadros de zona pedagógica.

Decreto-Lei n.º 23/2024 - Diário da República n.º 56/2024, Série I de 2024-03-19 - Presidência do Conselho de Ministros. Altera o regime jurídico da habilitação profissional para a docência na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário.

Despacho Normativo n.º 4/2024 - Diário da República n.º 37/2024, Série II de 2024-02-21 - Educação - Gabinete do Ministro. Aprova o Regulamento das Provas de Avaliação Externa e das Provas de Equivalência à Frequência dos Ensinos Básico e Secundário para o ano letivo 2023/2024.

Portaria n.º 66/2024 - Diário da República n.º 36/2024, Série I de 2024-02-20 - Trabalho, Solidariedade e Segurança Social. Portaria de extensão das alterações do contrato coletivo entre a Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade - CNIS e a Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais - FNSTFPS.

Portaria n.º 65/2024 - Diário da República n.º 36/2024, Série I de 2024-02-20 - Trabalho, Solidariedade e Segurança Social. Portaria de extensão das alterações do contrato coletivo entre a Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade - CNIS e a FEPCES - Federação Portuguesa dos Sindicatos do Comércio, Escritórios e Serviços e outros.

Despacho n.º 1358/2024 - Diário da República n.º 25/2024, Série II de 2024-02-05 - Presidência do Conselho de Ministros - Gabinete do Primeiro-Ministro. Concede tolerância de ponto aos trabalhadores que exercem funções públicas nos serviços da administração direta do Estado, sejam eles centrais ou desconcentrados, e nos institutos públicos, no dia 13 de fevereiro de 2023.

Resolução da Assembleia da República n.º 14/2024 - Diário da República n.º 20/2024, Série I de 2024-01-29 - Assembleia da República. Recomenda ao Governo que adote medidas que promovam a integração em instituições de ensino nacionais de estudantes, investigadores e docentes provenientes de instituições de ensino superior de Israel, da Faixa de Gaza e da Cisjordânia.

Decreto-Lei n.º 17/2024 - Diário da República n.º 20/2024, Série I de 2024-01-29 - Presidência do Conselho de Ministros. Estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2024.

Portaria n.º 18/2024 - Diário da República n.º 18/2024, Série I de 2024-01-25 - Educação. Identifica as unidades orgânicas de ensino da rede pública do Ministério da Educação, constituídas por agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas a funcionar no ano escolar de 2023-2024.

Despacho Normativo n.º 2/2024 - Diário da República n.º 17/2024, Série II de 2024-01-24 - Educação - Gabinete do Secretário de Estado da Educação. Procede à terceira alteração do Despacho Normativo n.º 10-A/2018, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 116, suplemento, de 19 de junho de 2018 (Estabelece o regime de constituição de grupos e turmas e o período de funcionamento dos estabelecimentos de educação e ensino no âmbito da escolaridade obrigatória).

- Visite o site do SPLIU para consultar legislação anterior.

FORMAÇÃO SPLIU - CEFAS

PLANO DE FORMAÇÃO NACIONAL - 2023/2024

Informe-se acerca do plano de formação disponibilizado pelo Centro de Formação Agostinho da Silva. Consulte aqui.

Defenda os seus direitos !

Junte-se ao SPLIU e beneficie dos serviços destinados aos nossos sócios:

- Apoio aos sócios - informações; Concursos; Legislação; ....
- Protocolos - Universidades; Bancos; Saúde/Clínicas;, Hotéis; Seguros; ...
- Formação - condições especiais para os associados do SPLIU.
- Apoio Jurídico - consultas jurídicas; Reclamações e Recursos Hierárquicos; Requerimentos fundamentados na Lei; Pareceres Jurídicos; Processos Disciplinares; ...

SPLIU - um sindicato independente

SPLIU

AO SERVIÇO DOS PROFESSORES

SPLIU - PROTOCOLOS

Informe-se acerca dos vários protocolos existentes entre o SPLIU e diversas outras entidades.

Os protocolos existentes abrangem diversas áreas com interesse para os sócios do SPLIU.

Beneficie de uma das muitas vantagens em ser sócio do SPLIU.

Consulte aqui .

Ficha Técnica - Propriedade: SPLIU | Março 2024

Os conteúdos expressos nos artigos de opinião apresentados no Boletim Informativo do SPLIU são da total responsabilidade dos respectivos autores.

Praça Nuno Gonçalves, N.º 2 A - 1600-170 Lisboa | Tel.: 217 815 740/ 910 903 929 | Fax: 217 938 034 | Web: www.spliu.pt | E-mail: spliu@spliu.pt

© Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades

Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades

SEDE NACIONAL: Praça Nuno Gonçalves, n.º 2 A • 1600 -170 Lisboa
217 815 740 - 910 903 929
spliu@spliu.pt

www.spliu.cefas.pt

Av.ª Dr. Luís de Sá, n.º 1 - A/B Lj - Cruz de Pau 2845-561 AMORA
212 241 262/3 - 962 014 220 - Fax: 212 241 264
cefas@spliu.pt

Direções Regionais/Delegações

SEDE NACIONAL		CONTACTOS	
Praça Nuno Gonçalves nº 2 A 1600-170 Lisboa		217 815 740 / 910 903 929	spliu@spliu.pt informacao1@spliu.pt informacao2@spliu.pt
INFORMAÇÃO			
GABINETE JURÍDICO - Sede Nacional			gabinetejuridicosede@spliu.pt
DIREÇÕES REGIONAIS E DELEGAÇÕES	SEDES	CONTACTOS	
DIREÇÃO REGIONAL NORTE	Rua José Rodrigues da Silva (anéis), n.º 355- 1º Drº 4470-316 MAIA	229 406 738 / 913 092 676	maia@spliu.pt
Delegação da Maia			
Delegação de Aveiro	Tv. do Governo Civil, 6 2.º Dto.- Sala 1 3810-318 AVEIRO	234 029 627 / 918 457 497	aveiro@spliu.pt
Delegação de Braga	Praça do Condestável, Ed. EPFel, n.º 156 - 1º - Sala 17 - 4700-215 BRAGA	253 261 721 / 910 888 119	braga@spliu.pt
DIREÇÃO REGIONAL DO CENTRO	Rua Dr. João Frade Correia, Lote 3 R/c Esq. Loja 3 6000-362 CASTELO BRANCO	272 322 169 / 963 015 921	castelobranco@spliu.pt
Delegação de Castelo Branco			
Delegação de Leiria	Rua Álvaro Pires de Miranda, Lote 48, n.º55 - 1ºG 2400-091 LEIRIA	244 821 058 / 910 995 069	leiria@spliu.pt
DIR. REG. LISBOA E DAS COMUNIDADES	R. S. Gonçalo de Lagos, nº 29 R/C Esquerdo 2560-663 TORRES VEDRAS	261 338 314 917 062 110/926 163 126	torresvedras@spliu.pt
Delegação de Torres Vedras			
Delegação de Lisboa	Praça Nuno Gonçalves nº 2 A 1600-170 LISBOA	217 815 740 / 910 966 701	lisboa@spliu.pt

DIR. REG. P. SETÚBAL E V. DO TEJO			
Delegação do Seixal	Av.ª Dr. Luís de Sá, n.º 1A/B - Loja Cruz de Pau - 2845-561 AMORA	212 249 978 912 237 201 / 962 014 222	seixal@spliu.pt
Delegação de Santarém	Rua Elias Garcia, n.º 6 - 1ºA 2000-054 SANTARÉM	243 371 975 / 910 966 089	santarem@spliu.pt
Delegação de Setúbal	Avª Pedro Álvares Cabral, n.º 89 2910-869 SETÚBAL	265 702 380 / 910 967 453	setubal@spliu.pt
Delegação da Salvaterra de Magos	Av. Dr. Roberto Ferreira de Fonseca, 12-r/c 2120-118 SALVATERRA DE MAGOS	263 508 563 / 968 286 331	salvaterrademagos@spliu.pt
DIREÇÃO REGIONAL DO SUL	Rua da Quinta dos Calços, Lote A - 17 Loja 5 - 8200-666 ALBUFEIRA	289 147 831 918 719 201/917 558 238	albufeira@spliu.pt
Delegação de Albufeira			
Delegação de Beja/Évora	910 965 791		beja-evora@spliu.pt
Delegação de Tavira	Avª Dr. Mateus Teixeira de Azevedo, nº 29-CC Gilão, Loja 27 8800-379 TAVIRA	281 321 430 / 912 521 101 910 904 213	tavira@spliu.pt
DIR. REGIONAL DA MADEIRA	911 743 263		madeira@spliu.pt
CENTRO DE FORMAÇÃO	Av.ª Dr. Luís de Sá, n.º 1A/B - Loja Cruz de Pau - 2845-561 AMORA	212 241 262/3 - 962 014 220 Fax: 212 241 264	cefas@spliu.pt
GABINETE JURÍDICO- SEIXAL		212 260 567 / 910 965 913	gabinetejuridicoseixal@spliu.pt

Fim do 3.º período: *4/6 - 9.º, 11.º e 12.º • *14/6 - 5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 10.º • *30/6 . Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo Ens. Básico

Este calendário não está adaptado às escolas que adotem uma organização semestral

Calendário Escolar 2023/2024

Interrupções letivas

	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
SET							1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12 Início 1º P	13	14	15 Início 1º P	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
OUT		1	2	3	4	F Implantação da República	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					
NOV					F Dia de Todos os Santos	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30			
DEZ							F Restauração da Independência	2	3	4	5	6	7	F Imaculada Conceição	9	10	11	12	13	14	15 Fim 1º P	16	17	18	19	20	21	22	23	24	N NATAL	26	27	28	29	30	31
JAN			F ANO NOVO	2	3 Início 2º P	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31				
FEV						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	E Carnaval	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29			
MAR							1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22 Fim 2º P	23	24	25	26	27	28	F Sexta feira Santa	30	P PÁSCOA
ABR			1	2	3	4	5	6	7	8 Início 3º P	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	F Dia da Liberdade	26	27	28	29	30					
MAI					F Dia do Trabalhador	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	F Corpo de Deus	31		
JUN	1	2	3	4 Fim 3º P	5	6	7	8	9	F Dia de Portugal	11	12	13	14 Fim 3º P	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28 Fim 3º P	29	30							
JUL			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31				
AGO						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	F Nossa Sr.ª da Assunção	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	